

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ouvidora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e institucionais, juntamente com a Ouvidoria do Fórum Clóvis Beviláqua, tornam pública a realização de **Audiência Pública** no dia 10 de setembro de 2021, de 09h30 às 12h, por videoconferência, para recepção das manifestações da sociedade a respeito dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 1º. A Audiência Pública contempla a **Comarca de Fortaleza**, integrante da 5ª Zona Judiciária, através das suas respectivas Unidades Judiciárias e Juizados Especiais e será presidida pela Ouvidora-Geral, Des.^a Tereze Neumann Duarte Chaves e coordenada pela Juíza Ouvidora, Dra. Waleska Alves Alencar Rolim.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Prestar esclarecimentos à população e colher as manifestações dos interessados sobre a prestação dos serviços judiciários na Comarca de Fortaleza.

Art. 3º. Identificar as demandas sociais, visando a implementar soluções para as postulações apresentadas, e a assegurar o direito constitucional do cidadão de acesso à justiça.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. São convidados a participar da Audiência Pública: os Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos das Unidades Judiciárias e Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza; o Prefeito da cidade de Fortaleza, o Procurador-Geral do Município, o Presidente da Câmara do Município, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, além de lideranças da sociedade civil organizada e demais interessados.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. A manifestação poderá ser feita por escrito, mediante encaminhamento prévio à Ouvidoria-Geral, pelo *e-mail* ouvidoriageral@tjce.jus.br, até 72 (setenta e duas) horas antes da Audiência Pública.

§ 2º. Será admitida também, na plenária, a manifestação oral, desde que previamente requerida, no mesmo prazo do parágrafo anterior, à Ouvidoria-Geral, pelo *e-mail* ouvidoriageral@tjce.jus.br.

I - Cada participante disporá de 5 (cinco) minutos para sua manifestação, podendo haver alteração desse tempo em razão do número de participantes e duração total da agenda.

II - As manifestações observarão a ordem sequencial da inscrição do participante.

§ 3º. Situações não previstas neste procedimento serão resolvidas pela Ouvidora-Geral.

Art. 6º. Encerradas as manifestações, serão consignadas e feitas as considerações finais acerca do debate e os devidos encaminhamentos.

DO HORÁRIO E ESPAÇO VIRTUAL

Art. 7º. A Audiência Pública realizar-se-á, virtualmente, no dia 10 de setembro do ano corrente, de 09h30 às 12h, por videoconferência. O *link* de acesso será disponibilizado através do *e-mail* das unidades judiciárias, bem como publicado no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: <http://www.tjce.jus.br>.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para Audiência Pública, acompanhados de cópia deste Edital.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

Fortaleza, 04 de agosto de 2021

Des.^a Tereze Neumann Duarte Chaves
Ouvidora-Geral do Poder Judiciário